

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

EDITAL Nº 51/2023 – PRPPG/UNESPAR

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
RESIDENTES TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO*
SENSU E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL, MODALIDADE A
DISTÂNCIA, NUMA PARCERIA UVPR/UNESPAR/SETI/SEEC**

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – **UNESPAR**, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UEM-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

A homologação provisória das inscrições no processo de seleção de Residentes Técnicos para a Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 1º – A homologação provisória, prevista no Edital de Abertura do certame, 48/2023-PRPPG/UNESPAR, apresenta a listagem de inscrições efetuadas que atenderam as normativas do referido edital.

Art. 2º - Neste edital as inscrições cujas homologações não foram realizadas estão citadas por código de inscrição, seguidas de justificativa para a não homologação.

Art. 3º - Cabe a esse edital de homologação provisória recurso previsto no Edital de Abertura. Eventuais recursos devem ser encaminhados, devidamente documentados e justificados, no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação deste edital, para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

Art. 4º - Eventuais inscrições que sejam homologadas após recurso, terão sua homologação divulgada na data de 22 de Setembro de 2023, em edital definitivo de homologação das inscrições e convocação para a realização da prova eletrônica, conforme cronograma previsto no Edital 048/2023-PRPPG/Unespar.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 20 de Setembro de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO

Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação/UNESPAR

ANEXO I

VAGA	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Administração - Curitiba/SEEC	Ingrid Júlia Souza Dos Santos
	Lorena Manchenho Mascarenhas
	Nathan dos Santos Alves
Economia - Curitiba/ SEEC	Suelen Isabel da Silva
Economia/Artes - Cascavel/SEEC	“Sem inscrições homologadas”
Economia/Artes - Francisco Beltrão/SEEC	Sue Damaris Elvas Dantas

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	NÃO JUSTIFICATIVA
060903	Não atendeu aos itens 9.1; 10.3 e 10.5 do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060904	Não atendeu aos itens 5.1 e 9.2 do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060905	Não atendeu aos itens 9.1; 10.3 e 10.5 do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060906	Não atendeu aos itens 10.3; 10.5 e 11.1, letras “c”, “d” e “e” do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060907	Não atendeu aos itens 10.3; 10.5 e 11.1, letra “c” do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060908	Não atendeu aos itens 9.2; 9.3; 10.3; 10.5 e 11.1, letra “c” do edital 48/2023-PRPPG/Unespar
060910	Não atendeu aos itens 5.1 e 9.2 do edital 48/2023-PRPPG/Unespar